



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

“VII COLÓQUIO NACIONAL E V INTERNACIONAL DE DIREITO DO AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - UniRV.”

CALL FOR PAPERS / EDITAL / CONVOCATÓRIA

A Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento - PPGDAD, realiza o “VII Colóquio Nacional e V Internacional de Direito do Agronegócio, Desenvolvimento e Pesquisa - CoDAD” nas duas linhas de concentração: Direito do Agronegócio e Regulação e Direito da Sustentabilidade e Desenvolvimento, divulga as diretrizes que regem a chamada para submissão de trabalhos, de acordo com as seguintes normas:

1 DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Para participarem do evento os interessados devem realizar a inscrição no endereço eletrônico <https://x.gd/YrJ77> no período descrito no cronograma.

1.2 Os participantes deverão realizar as seguintes inscrições gratuitas de acordo com as modalidades previstas:

- a) Inscrição como ouvinte;
- b) Inscrição como apresentador de trabalho acadêmico.

1.3 Os participantes, ao se inscreverem no evento, concordam, automaticamente, com os termos e condições previstos nesse Edital.

1.4 A homologação das inscrições será divulgada por meio de lista, no período descrito no cronograma, no endereço eletrônico do evento no site da UniRV.

2 DOS TRABALHOS ACADÊMICOS:

2.1 Os trabalhos deverão ser inéditos, em que o autor e coautor são os únicos e exclusivos responsáveis pela originalidade dos trabalhos no formato de artigos completos e/ou resumos expandidos que deverão ser enviados, nos formatos word (doc) e PDF, no link: <https://x.gd/YrJ77> conforme cronograma.

2.2 Os trabalhos apresentados em formato de resumo expandido poderão ser entregues em formato de artigo completo até 30/10/2024.

2.3 A efetivação da inscrição do trabalho, bem como sua posterior aceitação, está condicionada à inscrição do autor e coautor (se houver) no evento.

2.4 Os participantes poderão submeter no máximo 03 (três) trabalhos, seja na condição de autor ou coautor. O limite total de autores por trabalho, deverá ser até 4 integrantes, incluídos o autor principal e o orientador. O 1º autor do trabalho deverá apresentar de forma oral.

2.5 Admite-se trabalhos nos idiomas português, inglês e espanhol.

2.6 Ao submeter o trabalho para o evento, o autor e o coautor autorizam a publicação dos artigos completos e resumos expandidos em Anais, ou outra forma de publicação, a critério da Comissão de Avaliação a serem disponibilizados online após encerrado o evento. Serão publicados apenas os trabalhos que forem apresentados no evento.

2.7 Os trabalhos serão selecionados pela Comissão de Avaliação e serão classificados para apresentação nos GTs, no dia e horário estabelecido pela Comissão Organizadora, e serão apresentados pelo autor e coautor (se houver), perante a Comissão de Avaliação das apresentações orais dos artigos completos e resumos expandidos. Podendo ser *online* para os participantes externos ao programa PPGDAD.

2.8 O tempo de apresentação dos trabalhos será definido pelos coordenadores de GT, de acordo com a quantidade de trabalhos e/ou autor.

3 DATA DE SUBMISSÃO:

3.1 O período de submissão dos trabalhos inicia-se a partir do dia 01 de setembro de 2024 e encerra-se no dia 20 de setembro de 2024.

4 NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS E ARTIGOS COMPLETOS:

4.1 O resumo expandido deverá ser elaborado em conformidade com o [Anexo I](#) do presente Edital.

4.2 O artigo completo deverá ser elaborado em conformidade com o [Anexo II](#) do presente

5 ACEITAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS:

5.1 Admite-se trabalhos de alunos de graduação, pós-graduação, mestrandos e egressos como autor desde que em coautoria com um doutor.

5.2 Os trabalhos serão analisados pela Comissão Avaliadora, composta por professores com conhecimento nas áreas, a fim de avaliá-los quanto a sua pertinência temática, relevância e qualidade do estudo realizado.

5.3 Os trabalhos submetidos serão avaliados conforme os seguintes critérios:

- a) atualidade, originalidade e relevância do tema;
- b) adequação e pertinência temática com o GT;
- c) articulação e consistência teórica e metodológica da interpretação;
- d) clareza, pertinência e consecução dos objetivos;
- e) fundamento, coerência e alcance da conclusão;
- f) qualidade da redação, das referências e da organização do texto.

5.4 Os trabalhos selecionados para apresentação oral serão publicados no endereço eletrônico do evento no site da UniRV no dia 25 de setembro de 2024, conforme cronograma.

6 CERTIFICADOS:

6.1 Serão emitidas as seguintes modalidades de certificados:

- a) ouvinte.
- b) comunicação oral.

6.2 São condições para certificação do ouvinte:

- a) inscrição no site do evento;
- b) registro de presença em dois dias (matutino e noturno); e,
- c) registro de presença em, pelo menos um dos GTs (vespertino).

6.3 O certificado para participação no evento, com carga horária de 15 (quinze) horas, será emitido a todos os inscritos que obtiverem a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no evento, representados pela presença registrada nos painéis dos períodos matutino e noturno e, em pelo menos, um GT no período vespertino.

7 CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS
20/08/2024	Publicação do Edital
01/09/2024 a 25/09/2024	Período de Inscrições para o Evento
01/09/2024	Publicação da lista dos avaliadores que comporão a Comissão de Avaliação <i>ad hoc</i>
01/09/2024 a 20/09/2024	Périodo de submissão dos trabalhos para apresentação oral
25/09/2024	Publicação e homologação do resultado final
26 e 27/09/2024	Realização do evento

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os trabalhos submetidos serão eliminados e excluídos da apresentação oral. Nesse caso, não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

8.2 Os nomes dos avaliadores serão divulgados até o dia 01 de setembro de 2024. Preferencialmente serão escolhidos como avaliadores Doutores em Direito com experiência em Pesquisa.

8.3 A Comissão Organizadora do VII CoDAD e V Internacional reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Rio Verde - GO, 20 de agosto de 2024.

Profa. Dra. Rejaine Silva Guimarães

Coordenadora do Mestrado em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento da UniRV – PPGDAD